



SEGURANÇA SOCIAL

TÍTULO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO N.º 7 | 2023 | Centro Distrital de Setúbal ⁽¹⁾
N.º Ano Nome do Centro Distrital

FUNCIONAMENTO DE RESPOSTAS SOCIAIS

1 IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Denominação do estabelecimento R e s i d ê n c i a N o s s a S e n h o r a d a
P i e d a d e

Morada do estabelecimento R u a F r a n c i s c o F e r r e r n . º 2 2

Código postal 2 8 0 5 - 1 4 2 | A l m a d a

Localidade C o v a d a P i e d a d e

Distrito Setúbal Concelho Almada Freguesia UF Almada, Cova da Piedade

Telefone _____ E-mail _____

2 IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA OU DA ENTIDADE GESTORA DO ESTABELECIMENTO

Nome completo C e n t r o S o c i a l P a r o q u i a l P a d r e
R i c a r d o G a m e i r o

N.º de Identificação de Segurança Social 2 0 0 1 0 1 7 9 9 4 4

Morada R u a R a m i r o F e r r ã o n . º 3 8

Código postal 2 8 0 5 - 3 4 8 | A l m a d a

Localidade C o v a d a P i e d a d e

3 RESPOSTA SOCIAL A DESENVOLVER NO ESTABELECIMENTO

Identificação da resposta Estrutura Residencial para Pessoas Idosas (ERPI)

Capacidade máxima da resposta 70 | Setenta (por extenso)) utentes.

Data do Início do Funcionamento _____
ano mês dia

Observações quanto à capacidade, se necessário 58 residentes, em alojamento quartos (41) distribuídos da seguinte forma:
Piso 2 - 13 duplos e 1 individual / Piso 3 - 2 duplos e 12 individuais / Piso 4 - 2 duplos e 11 individuais

12 residentes, em alojamento habitacional: Piso 5 - 6 T1 - 6 quartos (individuais/duplos)

4 EMISSÃO

Data de emissão 2 0 2 3 | 5 | 9
ano mês dia

Luís Galvão
Assinatura e carimbo

(1) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 126-A/2021, de 31 de dezembro.

As falsas declarações são punidas nos termos da lei